



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 739 de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 7 de 08 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

05005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

11013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.090 - MANUT. DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	19.000,00	19.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

:

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 2 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 750 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 71.636,53 (Setenta e um mil e seiscentos e trinta
e seis reais e cinquenta e três centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 71.636,53 (Setenta e um mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

15002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.018 - INCENTIVO E APOIO A CULTURA

3.3.90.31.00 / 27190000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	71.636,53
Total por Ação:	71.636,53
Total por Unidade Orçamentária:	71.636,53
Total Suplementado:	71.636,53

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	71.636,53
Total	71.636,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 3 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 750/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

02002 - GABINETE DO PREFEITO			
2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			126.000,00
	Total por Ação:		126.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		126.000,00
11012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.138 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			15.000,00
	Total por Ação:		15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		15.000,00
16016 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			67.000,00
	Total por Ação:		67.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		67.000,00
19019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.087 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTE. E SERV. PÚBLICOS			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
	Total Suplementado:		218.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

05005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
9.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		126.000,00
	Total por Ação:	126.000,00
2.077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado		23.400,00
	Total por Ação:	23.400,00
	Total por Unidade Orçamentária:	149.400,00
11011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
2.148 - MANUTENÇÃO DE REPARAÇÃO SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
15001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
2.012 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		21.800,00
	Total por Ação:	21.800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	21.800,00
15002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2.133 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		21.800,00
	Total por Ação:	21.800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	21.800,00
	Total Anulado:	218.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

:

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 4 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 739 de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 7 de 08 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

02002 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.600,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	0,00	6.600,00
Total por Ação:	6.600,00	6.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.600,00	6.600,00

03003 - CONTROLADORIA INTERNA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.400,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	0,00	11.400,00
Total por Ação:	11.400,00	11.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.400,00	11.400,00

05005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
9.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	0,00	12.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00	0,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
2.077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 17040000 - Serviços de Consultoria	100.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 17040000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	112.000,00	112.000,00

08008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	0,00	25.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	0,00	8.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.500,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	9.500,00	0,00
Total por Ação:	34.500,00	34.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.500,00	34.500,00

08009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.110 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
2.112 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	42.900,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	24.900,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	0,00	18.000,00
Total por Ação:	42.900,00	42.900,00
2.127 - MANUT. DA CLINICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.800,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	0,00	23.800,00
Total por Ação:	23.800,00	23.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	136.700,00	136.700,00

11011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.136 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00	11.000,00

11012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.138 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	11.200,00	0,00
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	22.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	11.200,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.000,00	0,00
Total por Ação:	33.200,00	33.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Total por Unidade Orçamentária:	33.200,00	33.200,00
15001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
2.002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	7.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	0,00	43.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	55.000,00	55.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.000,00	56.000,00
16016 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.300,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	0,00	1.300,00
Total por Ação:	1.300,00	1.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.300,00	1.300,00
19019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.087 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRANSPORTE. E SERV. PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	452.700,00	452.700,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

:

: